

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA – (FAE)

Dados Gerais:

Convênio 002/2021 Vigência: 08/08/2021 a 07/08/2022

Objeto: Execução pela conveniada, de serviços assistenciais e ambulatoriais no campo de Fisioterapêutico e Psicológico de usuários do SUS, no município de São João da Boa Vista

Concedente: Município de São João da Boa Vista

Convenente: Centro Universitário das Faculdade Associadas de Ensino - FAE

Data da visita: 25/05/2022 Horário:15h30min

Membros da equipe técnica que participaram da reunião: Lídia Rodrigues Cippolli, Carla Daniela Martins, Júlia Porfirio Dalava Vanzela e Adélia Aparecida de Lima Multini.

Profissionais da Conveniada que acompanharam a visita: Maira Allucham G. N. T. Vasconcellos (Professora, responsável técnica) e Tânia Maria Ignácio (assistente administrativo)

Observação: <u>Visita realizada na Clínica Escola de Psicologia</u>, situada na Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 545, Jardim Santo André.



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

AVALIAÇÃO

1.1. SERVIÇOS
1.1.1. O que foi previsto no Plano de Trabalho está sendo cumprido?
(X) Sim (X) Não () Parcialmente
Observação: A Comissão de Monitoramento entende que não estão
cumprindo o previsto no Plano de Trabalho, pois até a presente data não
foram enviados os documentos necessários para avalição das metas
quantitativas e qualitativas e controle do Departamento de Saúde.
Ademais até a presente data não foi feito a prestação de contas do ajuste;
e também a não inserção de dados na Plataforma Siconvinho.
1.1.2. Há monitoramento e avaliação das metas e atividades pela
Conveniada?
() Sim (X) Não () Parcialmente
Observação: A conveniada desde do início da vigência do convênio, não
apresenta os relatórios de atividades, e bem como não promove a
publicação integral das informações referentes ao ajuste, considerando as
diretrizes das leis reguladoras da transparência e do acesso à informação
e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo.
1.1.3. É realizado controle dos estoques de medicamentos?
() Sim (X) Não () Parcialmente
Observação: Não são utilizados medicamentos. Tendo em vista que não
foram previstos no Plano de Trabalho.



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

profissionais?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Observação: Controle atráves de registro ponto.
1.1.5. É realizado controle dos estoques de equipamentos de proteção
individual (EPIs)?
() Sim (X) Não () Parcialmente
Observação: A representante da conveniada informou que não existem
estoques de EPIs; pois a Conveniada recebe os respectivos materiais da
UNIFAE.
1.1.6. É realizado controle de materiais hospitalares?
1.1.6. É realizado controle de materiais hospitalares? () Sim (X) Não () Parcialmente
() Sim (X) Não () Parcialmente
() Sim (X) Não () Parcialmente Observação: A representante da convenida informou que dentro da
() Sim (X) Não () Parcialmente Observação: A representante da convenida informou que dentro da Clínica Escola não possuem estoques de materiais hospitalares. Quando é
() Sim (X) Não () Parcialmente Observação: A representante da convenida informou que dentro da Clínica Escola não possuem estoques de materiais hospitalares. Quando é necessário a utilização de materiais hospitalares, os mesmos são utilizados nos atendimentos que são realizados dentro da Santa Casa de Misericórdia
() Sim (X) Não () Parcialmente Observação: A representante da convenida informou que dentro da Clínica Escola não possuem estoques de materiais hospitalares. Quando é necessário a utilização de materiais hospitalares, os mesmos são utilizados
() Sim (X) Não () Parcialmente Observação: A representante da convenida informou que dentro da Clínica Escola não possuem estoques de materiais hospitalares. Quando é necessário a utilização de materiais hospitalares, os mesmos são utilizados nos atendimentos que são realizados dentro da Santa Casa de Misericórdia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

2. DC	OCUMENTAÇÃO				
2.1. A	A conveniada tem arqu	iivado	todas as do	cument	ações relacionadas ao
Conv	vênio nº 002/2021?				
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
2.2. H	Há relatórios de ativida	ades?			
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
A pr	ofessora Maira inforn	1ou a	Comissão d	e Monit	oramento e a gestora
do C	onvênio que são feitos	os rela	atórios de at	ividades	s. Todavia, os mesmos
não s	são encaminhados ao I	Depar	tamento de l	Saúde p	ara analisar as metas
	titativas e qualitativ	-			
	vinho pela entidade.				•
2.3.	As informações são a	rquiva	idas em pas	stas etig	juetas, separadas poi
perío	odo de tempo, por orde	em alf	abética?		
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
2.4. I	Há alvará de licença de	e func	ionamento?		
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
2.5.	Há licença da Vigilâno	cia Sa	nitária?		
(X) Sim	() Não	() Parcialmente



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

2.0. Ha local exclusivo para	arqui	vamento d	as intorn	iações?	
(X) Sim	() Não	() Parcialmente	
2.7. Por quanto tempo a	s pro	estações d	e contas	de repasses fica	am
armazenadas na entidade?					
(X) Sim	() Não	() Parcialmente	
Observação: As documenta	ções	relacionad	as as pre	stações de contas	de
repasses são armazenadas	e gua	ardadas de	entro da	Clínica Escola, po	elo
prazo de 05 anos, após es	ste p	eríodo, sã	o encam	inhados para ser	em
arquivados dentro da UNIF.	AE.				
2.8. Os prontuários dos pac	ciente	es e os arqu	uivos méd	licos são atualizad	os.
The second secon					00,
pelo prazo de 05 (cinco) ano		1			.00,
pelo prazo de 05 (cinco) ano	s?) Parcialmente	,
pelo prazo de 05 (cinco) ano	s?) Não	() Parcialmente	50
pelo prazo de 05 (cinco) ano	s? (n rela) Não ação ao ato	(endiment) Parcialmente o aos pacientes e o	das
pelo prazo de 05 (cinco) ano (X) Sim 2.9. São garantidos sigilo en	s? (m relations) Não ação ao ato sionais nos	(endiment prontuár) Parcialmente o aos pacientes e o rios? De que forma	das
pelo prazo de 05 (cinco) ano (X) Sim 2.9. São garantidos sigilo en informações obtidas pelos p	s? (n relations) Não ação ao ato sionais nos) Não	endiment prontuár () Parcialmente o aos pacientes e o rios? De que forma) Parcialmente	das
pelo prazo de 05 (cinco) ano (X) Sim 2.9. São garantidos sigilo en informações obtidas pelos p (X) Sim	n relations) Não ação ao ate sionais nos) Não tados a não	endiment prontuár (tirarem) Parcialmente o aos pacientes e o rios? De que forma) Parcialmente fotos dos prontuári	das
pelo prazo de 05 (cinco) ano (X) Sim 2.9. São garantidos sigilo en informações obtidas pelos p (X) Sim Observação: Os alunos são o	n relations) Não ação ao ate sionais nos) Não ados a não omo, não p	endiment prontuár (tirarem s) Parcialmente o aos pacientes e o ios? De que forma) Parcialmente fotos dos prontuári r retirados da Clín	das ? ios,
pelo prazo de 05 (cinco) ano (X) Sim 2.9. São garantidos sigilo en informações obtidas pelos p (X) Sim Observação: Os alunos são o danificá-los, extraviá-los e h	n relations of the control of the co) Não ação ao ato sionais nos) Não ados a não omo, não p as pela su	endiment prontuár (tirarem podem se pervisora) Parcialmente o aos pacientes e o rios? De que forma) Parcialmente fotos dos prontuári r retirados da Clín n, que orienta que	das??ios,



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. O	s funcionários estão c	umprin	ido os horár	ios e su	a atribuições?
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
Obser	vação: Todavia, a Co	missão	de Monito	rament	o juntamente com a
	ra do Convênio nota				
funcio	onários na entrada do	local.			
3.2. A	conveniada trabalho	com vo	luntários?		
()	Sim	(X) Não	() Parcialmente
4. ES7	TRUTURA FÍSICA				
4.1. O	espaço utilizado pela	Conve	niada é adeo	quado p	oara o serviço?
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.2. H	á acessibilidade?				
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
Obser	vação: A Comissão	de Mo	nitorament	o const	atou a presença na
	da da Escola Clínica d				
4.3. 0	ambiente é organizac	do?			
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.4. O ambiente é conservado?					
(X) Sim	() Não	() Parcialmente



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

4.5. 0	ambiente é iluminado	?				
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.6. O	ambiente é ventilado?	?				
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.7. O	ambiente é limpo?					
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.8. () ambiente apresenta	se	gur	ança para	a o aten	dimento dos serviços
presta	ados?					
(X) Sim	() Não	() Parcialmente
4.9. E	Existe afixiado aviso,	em	loc	al visível,	de sua c	condições de entidade
integ	rante do SUS, e da grat	uid	lade	e dos servi	iços pres	tados nessa condição?
() Sim	(X) Não	() Parcialmente
Obse	rvação: A Comissão d	e N	Ion	itoramen	to identi	ficou a falta de aviso
em lo	cal visível, de que a e	ntio	dad	e é integr	ante do	SUS, e da gratuidade
dos s	erviços prestados ness	sas	cor	ndições. C	Prientou	os responsáveis para
provi	denciarem a afixação o	do a	avis	o imediat	amente.	



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

5. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

5.1. A conveniada realiza a divulgação no sítio eletrônico das receitas,					
despesas e outros dados referentes aos recursos recebidos no âmbito do					
Convênio nº 003/2021, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e aos					
Comunicados SDG nº 18/2018, 19/2018 e 49/2020 exarados pelo Tribunal					
de Contas do Estado de São Paulo?					
() Sim (X) Não () Parcialmente					
Observação: Desde do início da vigência do Convênio nº 002/2021 a					
Conveniada não insere a publicação integral das informações referente ao					
ajuste, descumprimento a Lei de Acesso a Informação, Instruções e					
Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo					
5.2. O organograma e/ou quadro do pessoal estão expostos?					
() Sim (X) Não () Parcialmente					
Observação: A Comissão orientou os responsáveis que precisam elaborar					
as escalas mensais de trabalho, e anexa-las em locais visíveis ao público.					
Observações/Recomendações/Providências a serem adotadas:					
A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Convênios, através de sua					

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Convênios, através de sua presidente Carla Daniela Martins e da secretária Júlia Porfirio Dalava Vanzela verificaram alguns itens que precisam ser sanados pela Conveniada, que são:

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

1-) O que foi previsto no plano de trabalho, não está sendo cumprido, pois até

a presente data a Comissão de Monitoramento não analisou nenhum relatório

de atividades, para avaliar o cumprimento das metas quantitativas e

qualitativas, e também não foram feitos as prestações de contas mensais,

quadrimestrais e anual; não cumprindo as Instruções nº 01/2020 do Tribunal de

Contas de Estado de São Paulo.

No próprio Plano de Trabalho na página 3 são previstos os envios dos relatórios

quantitativos de forma mensal, quadrimestral e anual.

A Conveniada não apresentou a comprovação de gastos com insumos e

materiais e bem como a folha de pagamentos dos funcionários que estão

vinculados ao Convênio.

A Comissão de Monitoramento entrou na plataforma siconvinho, e analisando

a proposta 0017/2021 (Convênio nº 002/2021), foi verificado no relatório de

prestação de contas do período de 08/08/2021 a 30/05/2022, apenas os repasses

feitos pelo Convenente a Conveniada até janeiro de 2022; não constando mais

nenhuma informação de inserção de dados pela Conveniada.

Outrossim, em nenhum momento foram enviados as pesquisas de satisfação

para a análise da Comissão de Monitoramento.

2-) Ausência de Escalas Mensais de Funcionários;



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

- 3-) Falta de aviso, em local visível, de condição da entidade ser integrante do Sus, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição, previsto na cláusula terceira, item 3.1, inciso IV do Convênio nº 002/21;
- 4-) Ausência de Transparência e Publicidade, violando as cláusulas do Convênio nº 002/2021:
- cláusula sétima, item 7.1.7 que prevê: "As prestações de contas deverão ser lançadas na Ptaforma Eletrônica (Sistema Online de Prestação de Contas);
- a cláusula oitava, item 9.1.7 que prevê: "Promover a publicação integral das informações referente a este Convênio, considerando as diretrizes das Lei reguladoras da Transparência e do Acesso a Informação e as disposições das Instruções Consolidades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim sendo, a conveniada deverá manter atualizada a transparência do sítio eletrônico das receitas, despesas e outros dados referentes aos recursos recebidos no âmbito do Convênio 002/2021, e de todas as parcerias, como também na Plataforma Siconvinho, e nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e aos Comunicados SDG nº 18/2018, 19/2018 e 49/2020, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Recomendações oriundas do Ministério Público do Estado de São Paulo.



Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Santa Edwirges saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

A transparência é um dos instrumentos formais das parcerias e da aplicação dos recursos públicos, e é uma exigência a sua divulgação nos sites da internet pelos comunicados, instruções do TCE/SP, Lei de Transparência Fiscal e na Lei de Acesso à Informação.

Através da visita técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios, conforme Portaria nº 14.159, de 13 de setembro de 2021, pode-se concluir que parceria não vendo sendo executada da maneira do que foi previsto no plano de trabalho, conforme exposto acima.

A Comissão de Monitoramento recomenda que a Conveniada providencie a regularização dos apontamentos acima, para a correta instrução do ajuste.

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2022

Carla Daniela Martins

Presidente da Comissão de Monitoramento

Júlia Porfirio Dalava Vanzela
Secretária da Comissão de Monitoramento